

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Várzea**  
RUA 07 DE SETEMBRO, 13 – CENTRO – VÁRZEA  
CNPJ: 40.800.625/0001-52

**MESA DIRETORA**

Resolução n° 001/2007, de 19 de Outubro de 2007

**Regulamenta a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo e do Plano de Cargos e Salários de forma efetiva e integra aos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais, Cria cargos e vagas e dá outras providências**

O **Presidente da Câmara Municipal de Várzea**, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 16 da Lei Orgânica Municipal e os Art. 34 e Art. 86 Parágrafo único Inciso III do Regimento Interno do Poder Legislativo,

Faz saber que a **Mesa Diretora da Câmara Municipal** aprova a seguinte Resolução

**Art. 1°** - A matriz remuneratória para os cargos abaixo, serão as mesmas aplicadas ao Poder Executivo, realizando assim *Isonomia Salarial* entre os Poderes

**Parágrafo I** - A matriz remuneratória básica passa a ser a seguinte:

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALARIO BÁSICO</b>
001	A.S.G.	I Etapa do Ens. Fund	02	380,00
002	VIGIA	I Etapa do Ens. Fund	02	380,00
003	MOTORISTA	I Etapa do Ens. Fund	01	380,00
201	OPERADOR DE MICRO	Ensino Médio	01	380,00
202	AUX. ADMINISTRATIVO	Ensino Médio	01	380,00
203	RECEPCIONISTA	Ensino Médio	02	380,00

**Parágrafo II** - O reajuste salarial será realizado automaticamente toda vez que houver correção do salário mínimo nacional, aplicando-se o índice determinado pelo governo federal.

**Art. 2º** - Aplica-se a estes cargos e aos já existentes, o mesmo critério adotado pelo Poder Executivo, quanto ao uso das Leis inerentes de Regime Jurídico Único Estatutário, Plano de Cargos e Salários e Estatutos dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 4º** - Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Várzea/RN, 19 de Outubro de 2007.**

**JOÃO GONCALVES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

**ROSALVO FERRIERA DE QUEIROZ**  
**1º Secretário**

**VALÉRIO RODRIGUES DE LIMA**  
**2º Secretário**